

LIVRO No 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 9840

DATA: 15/10/1979


FICHA No 1

MATRÍCULA: 9.840. FLS. 300 - L° 2-AI - DATA: 15/10/79. IMÓVEL: Lote nº 23 (vinte e três), da quadra nº 07 (sete), do Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, com área de 360,00m², com frente à Rua Dona Olga Viana Gonçalves, com limites e confrontações da planta aprovada pela Prefeitura Municipal.

PROPRIETÁRIO: Roberto Caldeira Mendes Campos, casado, comércio, CPF 011.473.826-20 e s/m Leda de Lima Mendes Campos, do lar, e José Pinheiro Carvalho, casado, dentista e s/m Adriana Mendes Campos Pinheiro de Carvalho, do lar, CPF 001.777.686-49, brasileiros, residentes em Belo Horizonte. **REGISTRO ANTERIOR:** 24.954, fls. 05, L° 3-AM.

R-1/9.840, em 15/10/79- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 51v/55, L° 127-A, do 1° Ofício de Notas desta Comarca, em 03/09/79, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **Brás Cubas Comercial Ltda**, CGC 19.904.564/0001-87, sediada na Avenida Artur Bernardes, nº 1.300, em Belo Horizonte, representada por seu sócio-gerente, Dr. Marco Aurélio Caldeira Coelho, brasileiro, casado, advogado, CPF 000.220.636-68, em Belo Horizonte, por compra à Roberto Caldeira Mendes Campos e s/m Leda de Lima Mendes Campos e Dr. José Pinheiro de Carvalho e s/m Adriana Mendes Campos Pinheiro de Carvalho, pelo preço de Cr\$61.666,00, com avaliação fiscal de Cr\$62.500,00. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/9.840, em 02/06/82- Nos termos do contrato particular de confissão de dívida, retificação de contrato com garantia hipotecária e constituição de novas garantias, em 02 vias, datada de 15/06/82, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5° da Lei 4.380, de 21/08/64, alterado pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, o imóvel da presente matrícula foi **oferecido e dado em primeira e especial hipoteca** pela proprietária **B.C.L. - Brás Cubas Construções Ltda**, com sede em Belo Horizonte, à Rua Sergipe, nº 12, conjunto 1.203, CGC 19.904.564/0001-87, representada neste ato por Marco Aurélio Caldeira Coelho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, à credora **B.M.G. - Crédito Imobiliário S/A**, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.387.002/0001-88, representada por seus diretores no contrato assinado e aqui arquivado, com firmas reconhecidas, em virtude de reforço de financiamento prestada pela credora ao mutuário devedor este confessa dever hoje, à credora a quantia líquida de certa de **Cr\$145.361.894,96**, equivalente nesta data a 86.363,51994 UPC do BNH, para construção de Edifício Duque de Windsor, composto de 44 apartamentos e 03 lojas, nos lotes 04 e 32, da

Continua no verso . 

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

quadra 59, do Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, a serem resgatadas de acordo com o contrato registrado sob n° 1/Matrículas 18.650 a 18.696, protocolo n° 31.368, em 26/06/80, no 4° Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, que permanece inalterado salvo o que foi expressamente alterado pelo presente contrato, constituindo este contrato parte integrante daquele e suas suplementações realizadas, formando todos um só e único instrumento, retificando-se, em especial, as garantias hipotecárias existentes. As partes alegem o foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer questões resultantes deste contrato - Outros 23, lotes garantem a mesma dívida. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato - Para fins do artigo 818, do CCB dá-se aos lotes o valor de Cr\$5.760.000,00. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-3/9.840, em 10/05/83- Nos termos do contrato particular de confissão de dívida e dação em pagamento, em 02 vias, datado de 30/03/83, lavrado de acordo com o artigo 61, parágrafo 5° da Lei 4.380, de 21/08/64, alterado pela Lei 5.049, de 29/06/66, o imóvel foi dado em pagamento, juntamente com mais 23 lotes e ainda imóvel pertencente a Comarca de Belo Horizonte, em virtude da confissão da dívida no valor de Cr\$199.803.907,46, à **BMG-Crédito Imobiliário S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC 17.387.002/0001-88, representada por seus diretores ou representantes no contrato assinado, pela **BCL-Brás Cubas Construções Ltda**, com sede na capital à Rua Sergipe, n° 12, Conjunto 1.203, CGC ME- 19.904.564/0001-87, representada por Marco Aurélio Caldeira Coelho, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte, dando a BMG-Crédito Imobiliário S/A à BCL-Brás Cubas Construções Ltda, quitação da dívida. Apresentou CND para com o IAPAS, n° 41120102/1039/83, expedido em 28/04/83. Quitação para com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, datada de 03/05/83 e ITBI pago no Banco do Brasil S/A, em 03/05/83 - Agência de Santa Luzia, sobre o valor de Cr\$10.000.000,00. **Em tempo:** A avaliação acima se refere a 24 lotes. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-4/9.840, em 08/04/85- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 156, L° 188, do 8° Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 04/07/84, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **Alamir Dimas de Freitas**, brasileiro, casado, montador, CPF 361.107.876-04, residente em Belo Horizonte, por compra a BMG-Crédito Imobiliário S/A, com sede em Belo Horizonte, representada por José Adair Ramos Figueiredo, e Enio Brescia, pelo preço Cr\$167.000,00, com avaliação fiscal Cr\$300.000,00. CQ-IAPAS n° 411.200.02/412/84. Guia n° 895.673-B, de 08/04/85. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Continua na ficha de n°2

CONT. MATRÍCULA:9840

FICHA No 2

R-5/9.840, de 05/07/93- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 19, L° 170, do 1° Ofício desta Comarca, em 13/04/93, o imóvel acima foi adquirido por: **Esmaldo Simil Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, C.I. M-621.639 MG, CPF 133.146.296-72, residente à Rua Lagoa Santa, 387, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Santa Luzia-MG, por compra a Alamir Dimas de Freitas, brasileiro, casado, montador, CPF 361.107.876-04 e s/m Maria Dias da Silva Freitas, pelo preço de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com avaliação fiscal de Cr\$17.910.000,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. Os alienantes declaram sob responsabilidade civil e criminal da inexistência de feitos, ações fiscais pessoais e ônus sobre o imóvel. Guia 999.938-H, de 05/07/93. **Em tempo:** Existe no lote acima **uma casa em construção**, com área de 69,56m². Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-6/9.840, de 03/11/93 - Procede-se a esta averbação, a requerimento de Enio de Queiroz, datado de 20/10/93, para constar Certidão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, datada de 20/08/93, com referência ao imóvel situado à Rua Olga Viana Gonçalves, 43, lote 23, quadra 07, Bairro Nossa Senhora das Graças, lançada em nome de Esmaldo Simil Ferreira, com área construída de 69,56m², lançada em 1985, que foi recadastrada em 1993 com 126,00m², estando o imóvel quites com os cofres municipais relativo ao IPTU. Guia 132.435-F, de 03/11/93. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-7/9.840, de 03/11/93- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Enio de Queiroz, datado de 20/10/93, para constar Alvará de Habite-se da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, datado de 18/08/93, e Alvará de Construção, datado de 18/08/93, do **imóvel situado à Rua Olga Viana Gonçalves, n° 43, lote 23, quadra 07, Bairro Nossa Senhora das Graças, com área construída de 126,00m²**, e avaliação venal de Cr\$233.364,60. Projeto residencial. CND/INSS, Série C, n° 459.211 de 14/09/93. Guia 132.435-F, de 03/11/93. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-8/9.840, de 03/11/93- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 177, L° 170, do 1° Ofício desta Comarca, em 04/10/93, o imóvel acima foi adquirido por: **Enio de Queiroz**, brasileiro, casado, militar do Exército, RG n° 041.260.590-9, Ministério do Exército, CPF 068.685.257-53, residente à Rua Olga Viana Gonçalves, 43, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Santa Luzia-MG, por compra a Esmaldo Simil Ferreira, brasileiro,

Continua no Verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Operador Nacional do Sistema de Registro

casado, comerciante, C.I. M-621.639 MG, CPF 133.146.296-72 e s/m Maria Madalena Simil Ferreira, brasileira, do lar, residentes em Santa Luzia-MG, pelo preço de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), com avaliação fiscal de Cr\$203.085,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. Os alienantes declaram sob responsabilidade civil e criminal da inexistência de feitos, ações fiscais, pessoais e ônus sobre o imóvel. Guia 132.436-F, de 03/11/93. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-9/9.840, de 21/06/94- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 42, Lº 171, do 1º Ofício desta Comarca, em 05/01/94, o imóvel acima foi adquirido por: **Wilson Magela da Silva**, brasileiro, casado, motorista, C.I. RG 3.067.149.SP.FD.E.1333-I 1222, CPF 467.488.578-72, residente à Rua Rubens Soares Viana, nº 25, Conjunto Cristina, em Santa Luzia-MG, por compra a Enio de Queiroz, brasileiro, casado, militar do Exército, RG 041.260.590-9, Ministério do Exército, CPF 068.685.257-53 e s/m Luiza Peneira Brehm de Queiroz, residente em Santa Luzia-MG, pelo preço de **CR\$500.000,00** (quinhentos mil cruzeiros reais), com avaliação fiscal de Cr\$1.135.998,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. Os alienantes declaram sob responsabilidade civil e criminal da inexistência de feitos, ações fiscais, pessoais e ônus reais sobre o imóvel. Guia 350.252-G, de 21/06/94. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-10/9840, em 13/09/2018 - PROTOCOLO: 93045, DE 13/09/2018 - PENHORA - Nos termos do Ofício datado de 04/09/2018, da Secretaria da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, recebido através do Malote Digital datado de 12/09/2018, 13:46:52 - **ASSUNTO:** Determinação Urgente (FAZ) - **PROCESSO Nº 0024.12.224.885-9** - **CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM (7) - **ASSUNTO:** RESCISÃO/RESOLUÇÃO - **EXEQUENTE:** WANDERLAN JARDER PORTELA E OUTROS - **EXECUTADO:** NILSON SOUZA DA SILVA E OUTROS, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Adriana Garcia Rabelo, **foi determinado a PENHORA do imóvel desta matrícula.** Apresentado ainda, o Termo de Penhora e Depósito, datado de 27/02/2018, ficando nomeado como depositário os executados WILSON MAGELA DA SILVA e sua esposa MARIA DE SOUZA SILVA, inscritos nos CPF's nº 467.488.578-72 e 700.091.396-72 respectivamente. Emolumentos R\$0,00; Recomepe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 13/09/2018.